LEI nº 2191, de 07 de dezembro de 1.995.
Dá denominação a logradouro público.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado de Centro Comunitário **"DIAMANTINO SACHI"**, o logradouro público localizado na área institucional nº 02, na confluência das Ruas Frimo Bergamasco, Alfredo Stefani e Dárcio Tambolini.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de dezembro de 1.995.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC 46.362.661/0001-68 - Leme S.P.